



LEI COMPLEMENTAR Nº 387/2016.

Altera o dispositivo na Lei nº 363, de 20 de maio de 2014, que deu nome a Creche modelo instalada na sede do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Fica alterado art. 1º da Lei 363, de 20 de maio de 2014, que deu nome a Creche modelo instalada na sede do município, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada institucionalmente a creche, Centro Municipal de Ensino Infantil Professora Adelaide Eulália Ferreira.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará publicar no Diário Oficial do Município no prazo de trinta dias, a íntegra da lei Complementar Municipal nº 363/2014, com as alterações resultantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, 21 de março de 2016.

Valdemir Valentim Soares Belchior

VALEDMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal